

Ofício nº 222/2019-CMB.

02 de outubro de 2019.

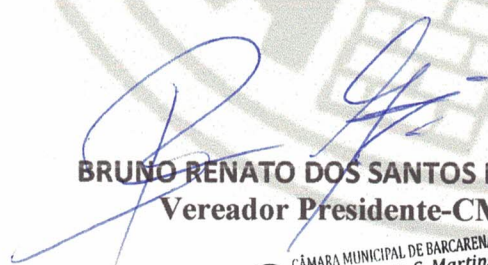
Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a **Redação Final do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0016, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual “**Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena e dá outras providências**”, aprovado em **Sessão Ordinária** deste Poder Legislativo, em 01 de outubro de 2019.

Acompanham esta Redação Final: **Projeto nº 0016/2019 APROVADO, EMENDA SUBSTITUTIVA, Parecer nº 009/2019** da Comissão Técnica Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** e **Parecer nº 007/2019** da Comissão Técnica Permanente de **ECONOMIA E FINANÇAS**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo Art. 70, § 1º e § 2º da **Lei Orgânica Municipal**, combinado com o artigo 87 §1º do **Regimento Interno do Legislativo**.

Atenciosamente,


BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Vereador Presidente-CMB

 **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**
Bruno Renato S. Martins
Vereador Presidente
Anuênio 2019

